

Medidas legais de 23 de setembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Instrução Normativa ITI nº 25, de 22 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Revoga a Instrução Normativa nº 04, de 07 de abril de 2020, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)”.</p> <p>Explicação: revoga a Instrução Normativa ITI nº 04/2020, que estabeleceu critérios para a comprovação do poder de representação legal, para fins de renovação de certificados digitais de condomínios, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). A medida revogada estabelecia que a comprovação dos poderes de representação legal de condomínios deveria ser realizada mediante <u>apresentação do último documento de eleição do síndico</u>, independente da expiração ou não do respectivo mandato. O certificado digital teria prazo de vigência máximo de 1 ano. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de outubro de 2022.</p>
<p>Portaria SE/ME nº 8.441, de 21 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui o Grupo de Trabalho Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) – Simples Nacional”.</p> <p>Explicação: instituí o Grupo de Trabalho CMAP - Simples Nacional atendendo recomendação do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), cujas competências envolvem: i) desenvolver Modelo Lógico e respectiva Teoria de Programa relativa ao Simples Nacional; ii) propor objetivos a serem reconhecidos e formalizados para a implantação do Simples Nacional; iii) elaborar indicadores, metas e linhas de base que permitam mensuração do alcance dos pretendidos objetivos. Integram o Grupo unidades do Ministério da Economia, como a Secretaria-Executiva; a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, que exercerá funções de coordenação; e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.</p>
<p>Portaria SETO/ME nº 8.476, de 22 de setembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 28.4 bilhões, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.</p> <p>Explicação: a suplementação decorre da incorporação de excesso de arrecadação e se refere a: i) transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, que soma R\$ 28,360 bilhões; ii) transferência do Imposto Territorial Rural, que soma R\$ 2,694 bilhões; iii) Imposto sobre Operações Financeiras – Ouro, que soma R\$ 7,725 bilhões; e iv) Fundo de Fiscalização das Telecomunicações com R\$ 131,6 milhões que se referem ao Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações.</p>

Aviso de Adiamento Chamamento Público Apex Brasil nº 9/2022

[Visualizar medida](#)

Prorroga o **Chamamento Público nº 9/2022**, até 30 de setembro, para obter informações que instruirão futuro **processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de uma Plataforma de automação de processos (iBPMS) e de gestão de conteúdo (CSP/ECM)**.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições por meio de [formulário](#) eletrônico. Informações adicionais serão disponibilizadas posteriormente [aqui](#), bem como poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@apexbrasil.com.br e pela aba fale conosco, disponível no site.

Edital de Chamamento Público Enap nº 158/2022

[Visualizar medida](#)

Abre [Chamamento Público](#), com 28 de outubro, com vistas a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o poder público, mediante a celebração de Termo de Colaboração, visando a **executar a estratégia de inovação aberta** da Enap.

O **Programa de Inovação Aberta** e as atividades a serem executadas estão agrupadas em três linhas de ação relacionadas, de modo que as atividades realizadas em uma afetarão os resultados das demais:

- i) Linha de Ação I – Gestão e execução de prêmios e competições de inovação aberta;
- ii) Linha de Ação II - Hub de empreendedorismo inovador para o setor público;
- iii) Linha de Ação III – Laboratório aberto e Biblioteca do Futuro.

O Edital estará disponível no portal da Enap, disponível no link acima.

***Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*